

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2005  
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 016/2005**

**VIGÊNCIA: 14 DE JUNHO DE 2007 A 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal ADELAR LOCH, brasileiro, casado, mesmo endereço, portador do CPF nº 196.249.640-68, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALMEIDA E DOS SANTOS LTDA.**, pessoa jurídica com sede na Rua Dr. Ito João Snel, 770, Sala 3, Centro, Imigrante/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.213.204/0001-61, neste ato representada por ÁLVARO LUIZ DE ALMEIDA, CPF nº 443.811.400/44, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2005, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007 o prazo de vigência deste Contrato, conforme permissivo da Cláusula Quinta, Parágrafo Único, do Contrato originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os valores contratados para execução do objeto ficam mantidos no preço e forma estabelecidos na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, do Contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2005, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, nada tendo a reclamar qualquer das partes, em especial quanto à manutenção dos valores inicialmente contratados.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 12 de junho de 2007.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**  
**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ALMEIDA E DOS SANTOS LTDA**  
**ÁLVARO LUIZ DE ALMEIDA**  
Representante  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

*Visto.*

*Fernanda Guzatto*  
*OAB/RS n° 60.057*  
*Assessoria Jurídica*